

## **REGULAMENTO**

### **PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DO XIV ETIC – ENCONTRO TOLEDO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA “PROF. DR. SEBASTIÃO JORGE CHAMMÉ”**

**Presidente Prudente – SP  
2018**

## CAPÍTULO I DA PREMIAÇÃO

**Art. 1º** Serão premiados os primeiros melhores trabalhos nas seguintes áreas: Negócios, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação; Direito; Serviço Social; Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º** A premiação abrange duas modalidades:

I – Artigos;

II – Produção Técnica (Empreendedorismo e Inovação).

**Art. 3º** A premiação será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por trabalho.

§ 1º Na modalidade Artigos, será escolhido um único trabalho de cada área para concessão do prêmio.

§ 2º Na modalidade Produção Técnica, será escolhido um único trabalho dentre os finalistas da Mostra de Inovação e Empreendedorismo.

## CAPÍTULO II DAS MODALIDADES

**Art. 4º** Apenas serão aceitos, para fins de premiação na modalidade Artigos, **Artigos completos** e que estiverem em conformidade com as normas técnico-científicas adotadas pelo evento e disponibilizadas no endereço eletrônico [www.toledoprudente.edu.br/etic](http://www.toledoprudente.edu.br/etic).

**Parágrafo único.** Os artigos indicados à premiação pelos pareceristas serão submetidos a uma análise da Coordenação Geral do evento, que poderá desclassificar artigos em desconformidade com os critérios de julgamento.

**Art. 5º** A indicação dos artigos para a disputa da premiação será feita pelo parecerista do trabalho, por meio de ferramenta de avaliação de trabalhos no Portal Universitário.

## CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Art. 6º** Os critérios para a seleção e julgamento dos Artigos são:

I – Originalidade na abordagem da temática;

II – Contribuição à área de conhecimento;

III – Relevância social do trabalho;

IV – Correção técnica, científica e gramatical do artigo;

V – Profundidade no tratamento da problemática, amparada em pesquisa bibliográfica pertinente;

VI – Fundamentação teórica e metodológica do trabalho.

**Art. 7º** A indicação dos trabalhos de Produção Técnica será feita por meio dos pareceristas, por meio de ferramenta de avaliação de trabalhos no Portal Universitário

**Art. 8º** Os critérios para seleção e julgamento da Produção Técnica são:

I – Inovação e criatividade da proposta para resolução do problema;

II – Potencial empreendedor;

III – Qualidade de pesquisa fundamentando a produção;

IV – Qualidade do produto;

V – Correção gramatical, técnica e científica do pôster.

#### **CAPÍTULO IV DOS ARTIGOS PREMIADOS**

**Art. 9º** Os artigos indicados à premiação e que obtiverem as maiores notas pelos avaliadores serão apresentados no dia 24 de setembro de 2018, para avaliação da apresentação, à qual se atribuirá uma nota até 10.

§ 1º Após as apresentações serão conhecidos os vencedores;

§ 2º Haverá uma entrega simbólica do prêmio após a divulgação dos resultados e os valores serão retirados pelos alunos na Tesouraria da Toledo Prudente sete dias úteis após a divulgação do resultado.

§ 3º Os trabalhos que não forem apresentados pelos autores serão automaticamente desclassificados.

**Art.10** As produções técnicas indicadas à premiação serão apresentadas na Mostra de Empreendedorismo e Inovação e serão avaliadas por um júri externo, com representantes de setores empresarias.

§ 1º Após as apresentações serão conhecidos os vencedores;

§ 2º Haverá uma entrega simbólica do prêmio após a divulgação dos resultados e os valores serão retirados pelos alunos na Tesouraria da Toledo Prudente sete dias úteis após a divulgação do resultado.

§ 3º Os trabalhos que não forem apresentados pelos autores serão automaticamente desclassificados.

**Art. 11** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Presidente Prudente, 16 de agosto de 2018.



Zely Fernanda de Toledo Pennacchi Machado  
Pró-Reitora Acadêmica